



PORTARIA Nº 212 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 243 da Lei Municipal 121/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Substituir Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada em desfavor do servidor público municipal, Sr. **KLEBER ARAÚJO OSTEMBERGUE**, através da Portaria nº 266 de 07 de outubro de 2022, publicada no diário oficial do dia 14 de outubro de 2022, Edição 4010.

Artigo 2º - Em substituição de **Paola Landolfi Vieira** - membro, nomeia-se **Adriana Bobadilha de Souza Penzo**.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de **30** (trinta) dias, conforme o artigo 239 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.
Ponta Porã, MS, 17 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal